



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 17 de abril de 2018

1 ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – Aos dezessete (17) dias do mês de abril de
2 2018, às 14 horas, na Sala 6009 no 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de
3 Graduação, sob a presidência do da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de
4 Oliveira, estando presentes os seguintes Conselheiros: Professores: Célia da Consolação Dias,
5 Maria Goreti Boaventura, Solange Cervinho Bicalho Roberto, Paulo Márcio Campos de Oliveira,
6 Roberto Célio Valadão, Seme Gebara Neto e Denise Burgarelli Duczmal (suplente). Estiveram
7 também presentes, o Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, como convidado, o Técnico em
8 Assuntos Educacionais, Ricardo Viana Velloso, como representante da Diretoria Acadêmica da
9 PROGRAD. Havendo quórum, foi aberta a Sessão, a Pró-Reitora apresentou o discente
10 Guilherme Araújo de Vasconcelos e Almeida, representante do DCE, informou que ainda não foi
11 regularizada a situação da representação discente junto ao CEPE e solicitou autorização do
12 plenário para que ele participe da reunião com direito a voz, seguindo o princípio adotado no
13 CEPE. Não houve objeção dos presentes. **PAUTA: 1 – Ata de reunião realizada em 20 de**
14 **março de 2018:** A ata foi aprovada com (01) uma abstenção, com a inclusão da justificativa de
15 ausência da Professora Solange Godoy por motivo de férias. **2 – Atos exarados ad referendum:**
16 a Senhora Pró-Reitora de Graduação submeteu ao Plenário os seguintes despachos exarados *ad*
17 *referendum* da Câmara de Graduação: **2.1 - Processo 23072.054331/2018-78** – Interessado (a):
18 Vitor Coutinho de Carvalho Milagres - Assunto: Revalidação de Diploma. Foi o seguinte o voto do
19 Parecer CG 054/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 26/03/2018:
20 “Considerando o acima exposto e os marcos legais normativos, somos s.m.j., pelo deferimento do
21 pedido de revalidação do diploma do curso Bacharel em Engenharia Química, expedido pela
22 instituição: University of Minesota, para o (a) requerente Vitor Coutinho de Carvalho Milagres,
23 como correspondente ao diploma de graduação em Engenharia Química (Modalidade:
24 Bacharelado) na UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 - Processo**
25 **23072.015913/2018-10** – Interessado (a): Nour Alhag - Assunto: Revalidação de Diploma. Foi o



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 17 de abril de 2018

26 seguinte o voto do Parecer CG 056/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em
27 02/04/2018: “Considerando o acima exposto e os marcos legais normativos, somos s.m.j., pelo
28 deferimento do pedido de revalidação do diploma Bacharelado em Engenharia Civil, expedido pela
29 instituição: Universidade de Tishreen – Síria, para a requerente Nour Alhag, como correspondente
30 ao diploma de graduação em engenharia Civil da UFMG”. O despacho foi referendado por
31 unanimidade. **2.3 - Processo 23072.015911/2018-21** – Interessado (a): Patrícia Cristina dos
32 Prazeres Carvalho - Assunto: Revalidação de Diploma. Foi o seguinte o voto do Parecer CG
33 057/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 02/04/2018: “Considerando o
34 acima exposto e os marcos legais normativos, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de
35 revalidação do diploma de Associate in Applied Science, expedido pela Instituição: Bronx
36 Community College – Estados Unidos, para a requerente Patrícia Cristina dos Prazeres Carvalho,
37 como correspondente ao diploma de graduação em Enfermagem da UFMG”. O despacho foi
38 referendado por unanimidade. **2.4 - Processo 23072.014052/2018-52** – Interessado (a):
39 Tamires Fonseca de Oliveira - Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de curso. Foi o
40 seguinte o voto do Parecer CG 055/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em
41 10/04/2018: “Face o exposto, tendo em vista o investimento da UFMG dispensado à formação da
42 interessada, bem como a manifestação favorável do Colegiado, somos s.m.j., pelo deferimento do
43 pedido de concessão do semestre letivo 2018/2, no interesse de Tamires Fonseca de Oliveira (nº
44 de registro 2010026637), possibilitando-lhe concluir o curso de graduação em Filosofia –
45 Bacharelado. Destarte, e levando-se em conta o fato de que a interessada encontra-se desligada
46 da Instituição, a concessão de semestre deve ser precedida de reinclusão administrativa”. O
47 despacho foi referendado por unanimidade. **2.5 - Processo 23072.002625/2018-03** – Interessado
48 (a): Lucas Pereira Neme - Assunto: Concessão de Semestre. Foi o seguinte o voto do Parecer CG
49 060/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10/04/2018: “Face o exposto,
50 somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de concessão de 01 (um) semestre letivo (2018/1), no



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 17 de abril de 2018

51 interesse de Lucas Pereira Neme, possibilitando-lhe concluir o Curso de Engenharia Civil”. O
52 despacho foi referendado por unanimidade. **2.6 - Processo 23072.013997/2018-57** – Interessado
53 (a): Débora Lucas Vargas - Assunto: Reinclusão Administrativa com Concessão de Semestre. Foi
54 o seguinte o voto do Parecer CG 050/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em
55 26/03/2018: “Ante o exposto, somos, s.m.j., favoráveis à concessão de 01 9um0 semestre letivo
56 (2018/1), a fim de que Débora Lucas Vargas, nº de registro 2011420460, conclua a graduação em
57 Ciências Sociais. Tendo em vista que a interessada encontra-se desligada da instituição, a
58 referida concessão deve ser precedida de reinclusão administrativa”. O despacho foi referendado
59 por unanimidade. **2.7 - Processo 23072.008336/2018-8** – Interessado (a): Gabriel Paz de Almeida
60 Alves de Souza - Assunto: Reinclusão Administrativa com Concessão de Semestre. Foi o seguinte
61 o voto do Parecer CG 051/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em
62 28/03/2018: “Ante o exposto, somos, s.m.j., favoráveis à concessão de 03 (três) semestres letivos
63 (2018/2, 2019/1, 2019/2), a fim de que Gabriel Paz de Almeida Alves de Souza, nº de registro
64 2011123265, conclua a graduação em Agronomia. Tendo em vista que o interessado encontra-se
65 desligado da instituição, a concessão de semestres deve ser precedida de reinclusão
66 administrativa”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.8 - Processo**
67 **23072.014865/2018-42** – Interessado (a): César Augusto Moura Ferreira - Assunto: Reinclusão
68 Administrativa com Concessão de Semestre. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 052/2018
69 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 10/04/2018: “Face o exposto, somos,
70 s.m.j., pelo deferimento do pedido de concessão de dois semestres (2018/1 e 2018/2) no interesse
71 de César Augusto Moura Ferreira, registro nº 2010054274. Tendo em vista que o estudante no
72 decorrer da tramitação do processo foi desligado, somos pela efetivação da reinclusão
73 administrativa para 2018/1 no curso de Sistemas de informação, uma vez que todas as exigências
74 para tal se apresentam satisfeitas”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.9 - Processo**
75 **23072.015456/2018-63** – Interessado (a): Gustavo Ângelo Costa - Assunto: Transferência



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 17 de abril de 2018

76 Especial. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 059/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de
77 Graduação em 10/04/2018: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de
78 transferência especial de Gustavo Ângelo Costa, do curso de Engenharia de Petróleo da
79 Universidade Federal Rural do Semi Árido, para o curso de engenharia Mecânica da Universidade
80 Federal de Minas Gerais, por falta de amparo legal e por óbice normativo”. O despacho foi
81 referendado por unanimidade. **2.10 - Processo 23072.055454/2017-26** – Interessado (a): Giselle
82 Nascimento - Assunto: Foi o seguinte o voto do Parecer CG 053/2018 aprovado *ad referendum* da
83 Câmara de Graduação em 26/03/2018: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e
84 normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do
85 curso de Bachelor of Arts / Major: Linguistics, expedido pela Instituição: Montclair State University,
86 para a requerente Giselle Nascimento”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.11 –**
87 **Processo 23072.035335/2017-57** - Convênio de Intercâmbio discente de caráter amplo no nível
88 da Graduação, além do intercâmbio de docentes e pesquisadores Université de Rennes 1 –
89 Institut Universitaire de Technologie – França – a proposta de Convênio de intercâmbio aprovada
90 ad referendum pela Câmara de graduação em 11 de abril de 2018 foi referendado por
91 unanimidade - **3 – Atos para Análise da Câmara de Graduação: - 3.1 – Processo**
92 **23072.001856/2018-91** – Interessado (a): Ana Délia Pinozon Garcia - Assunto: Revalidação de
93 diplomas. O Diretor Acadêmico, Ricardo Viana Velloso, informou que o parecer está de acordo
94 com a legislação e o exame de mérito está bem explícito. O parecer CG 061/2018 foi colocado em
95 votação sendo aprovado por unanimidade com o seguinte voto “Considerando o acima exposto e
96 os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de
97 revalidação do diploma do curso de Química Farmacêutica expedido pela instituição Universidad
98 Nacional de Colombia para a requerente Ana Délia Pinozon Garcia”. **3.2 -. Processo**
99 **23072.055685/2017-30** – Interessado (a): Viviana Montoya Ojeda - Assunto: Revalidação de
100 diplomas. A Pró-Reitora informou que este caso é análogo ao anterior. O parecer está de acordo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 17 de abril de 2018

101 com a legislação e o exame de mérito está bem detalhado, conforme informa o Diretor Acadêmico.
102 O Parecer CG 062/ foi então colocado em votação sendo aprovado por unanimidade com o
103 seguinte voto: “considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos
104 s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Química Farmacêutica
105 expedido pela instituição: Universidad de Cartagena, Cartagena de Índias, Colômbia, para o (a)
106 requerente Viviana Montoya Ojeda.” **3.3 - Processo 23072.059352/2017-80 – Interessado (a):**
107 Aischa Schut - Assunto: Revalidação de diplomas. A Pró-Reitora informa tratar-se da caso análogo
108 aos anteriores. O Diretor Acadêmico, Ricardo Viana Velloso, avalia que também está de acordo
109 com a legislação sendo o parecer CG 063/2018 colocado em votação e aprovado por
110 unanimidade com o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e
111 normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do
112 curso Cultural Anthropology, expedido pela instituição Universidad Utrecht, para o(a) requerente
113 Aischa Schut, como correspondente ao diploma de graduação em Antropologia com habilitação
114 em Antropologia Social (Modalidade Bacharelado) na UFMG. **3.4 – Processo 23072.058766/2017-**
115 **91 - Interessado (a):** Guilherme Augusto da Costa Damião – Assunto: Reinclusão Administrativa.
116 O Diretor Acadêmico, Ricardo Viana Velloso relatou detalhadamente o parecer. Após o relato, os
117 conselheiros comentaram sobre as questões da saúde mental dos alunos da UFMG. Tendo em
118 vista suas particularidades, a Pró-Reitora de Graduação sugere que o caso deve ser amplamente
119 analisado até se esgotarem todas as possibilidades de análise, Após amplo debate e análise de
120 algumas alternativas, a Câmara delibera encaminhar o processo para relator “ad hoc” a fim de
121 avaliar o processo elaborar novo parecer com o apoio da Diretoria Acadêmica. A professora Célia
122 da Consolação Dias foi indicada como relatora do processo de interesse de Guilherme Augusto da
123 Costa Damião. **3.4 – Processo 23072.058766/2017-91 - Interessado (a):** Colegiado de
124 Graduação do Curso de Matemática Computacional – Assunto: Prorrogação de prazo para realizar
125 Ajuste Curricular. O Diretor Acadêmico, Ricardo Viana Velloso o parecer CG 049/2018. Após



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 17 de abril de 2018

126 análise e discussão o tema foi colocado em votação tendo sido aprovado por unanimidade a
127 concessão de prorrogação de prazo para o Colegiado de Graduação do Curso de Matemática
128 Computacional apresentar o processo de Ajuste Curricular na PROGRAD. **3.5 - Anteprojeto de**
129 **Resolução Vagas Remanescentes** – A Diretora do DRCA, Daniele Mata Fagundes Zárate, foi
130 convidada para esclarecer questões formuladas pela Câmara de Graduação sobre o impacto
131 causado, caso se opte por fazer a seleção de vagas remanescentes nas modalidades de reopção,
132 transferência e obtenção de novo título duas vezes ao ano. Esclarecidas as questões e após
133 ponderações dos membros, a Câmara de Graduação deliberou que a seleção seguirá sendo feita
134 uma vez ao ano para as referidas modalidades, porém sugere que sejam feitos estudos acerca
135 dos impactos que causariam a adoção do processo nos dois semestres e que a Resolução seja
136 reavaliada dois anos após sua aplicação. A redação final será apresentada aos membros da
137 Câmara pelo Pró-Reitor Adjunto. **3.6 – Edital de Formação em Extensão** – A Pró-Reitora de
138 Graduação apresentou o edital ao plenário e após análise e discussão o Edital de Formação em
139 Extensão foi aprovado por unanimidade. **3.7 – Resoluções Adicionais das Normas Gerais da**
140 **Graduação – redistribuição entre conselheiros.** A Pró-Reitora informa que será dada
141 continuidade à confecção dos anteprojetos de resoluções adicionais às normas gerais de
142 graduação e, tendo em vista a alteração na composição da Câmara de Graduação será
143 necessário fazer a redistribuição das atividades, informa ainda que a Diretoria Acadêmica terá
144 maior atuação nas atividades de elaboração das propostas e sugere que os conselheiros
145 suplentes também participem das atividades. Cita ainda que o prazo para conclusão dos trabalhos
146 é até o final do primeiro semestre de 2018. As novas comissões, após consulta, serão
147 apresentadas em próxima reunião da Câmara de Graduação. **3.8 – Planejamento da Gestão**
148 **2018-2022** – A Pró-Reitora informou que, tomando por base o Programa de Gestão da atual
149 Reitoria, as Diretorias da PROGRAD apresentaram suas propostas para a gestão 2018/2022, e
150 abriu espaço para que a Câmara também apresente propostas. Após análise de todos os assuntos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 17 de abril de 2018

151 constante da pauta, a professora informa que o PDI da Universidade está próximo do seu
152 vencimento e serão iniciadas discussões sobre o tema. Informou que todas as Câmaras
153 acadêmicas deverão se reunir no dia 08 de maio de 2018 para discussões preliminares e
154 indicação de membro para compor a Comissão de Sistematização do PDI. Na citada reunião
155 também será dado seguimento às discussões sobre o planejamento de gestão 2018/2022. Nada
156 mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Adriane da Conceição,
157 Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que assino com a
158 Senhora Pró-Reitora de Graduação e demais membros da Câmara de Graduação.

Pró-Reitora de Graduação

Adriane

[Handwritten signatures]
Ally
Sp
Solange Leub
Ellen
Aventura